



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.049, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Pr., no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153.

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações tributárias e contributivas - 000 – 103.....	R\$	30.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada		
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da dívida contratual resgatado - 000 – 167.....	R\$	20.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 226.....	R\$	9.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 227.....	R\$	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 103 – 256.....	R\$	156.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 103 – 258.....	R\$	34.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 346.....	R\$	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 347.....	R\$	2.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236600072.042000 - Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 374.....	R\$	9.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 375.....	R\$	1.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.10 - Gabinete do Secretário		
2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 392.....	R\$	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 393.....	R\$	2.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvol. Econômico		
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 602.....	R\$	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 603.....	R\$	3.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais		
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 640.....	R\$	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 641.....	R\$	3.000,00
Total.....	R\$	304.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito		
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - 000 - 79	R\$	40.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 100	R\$	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - 000 - 101	R\$	15.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas		
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - 000 - 162	R\$	40.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada		
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a dívida por contrato - 000 - 166	R\$	70.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 000 - 233	R\$	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - 000 - 235	R\$	5.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236400072.108000 - Manutenção do Polo Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 286	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 287	R\$	10.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - 000 - 348	R\$	10.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 383	R\$	9.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 384	R\$	1.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.10 - Gabinete do Secretário		
2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 - 395	R\$	4.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 706	R\$	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 707	R\$	3.000,00
Total	R\$	304.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de novembro de 2023.

Pública
do Município de Céu Azul
no endereço: ce azul.pr.gov.br

Data: 8 de Novembro de 2023
Assinado: [Assinatura]

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal